



PESQUISA DE PREÇOS																											
Finalidade:		() Definição preço final de compra/contratação (x) Definição preço referência para processo licitatório																									
Descrição geral do objeto a ser contratado:		Aquisição de medicamentos SUS (PAE nº 2025/9295 e Pedido de Compra nº 2025/8911)																									
Em caso de bens de consumo:		Bem de qualidade comum (x) Bens de luxo () Não se aplica ()																									
Agente responsável pela pesquisa de preços:																											
Secretaria		Rosilene Pacini Bordignon																									
Setor de Compras		Ezequiel J da Silva																									
Fontes consultadas																											
(x) sistemas oficiais do Governo (x) contratações similares (x) pesquisa em mídia especializada e/ou sites eletrônicos (x) pesquisa com fornecedores (x) pesquisa base nacional notas fiscais eletrônicas																											
Identificação material/bem/serviço				Série de preços coletados														Métodos estatísticos aplicados					Definição valor				
Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Banco de Preços	PM Vendição PE 59/2024 IPCA	PM Vendição PE 35/2025	PM Vendição Dispensa 11/25	PM Vendição Adesão CSVALE PE 02/24	Painel de Preços da Saúde Gov	Licitacon	Licitacon II	Licitacon III	Nota Fiscal Gaúcha	PM Londrina - PR Dispensa 116/25	PM de Maringá - BA PE 006/25	Oficínica Manipulação	Mídia especializada e/ou sites eletrônicos	Mídia especializada e/ou sites eletrônicos II	CV original total	Média antes desvio	Desvio Padrão total	LIC	LSC	Valor Unitário de Referência	Método aplicado	Justificativas	
1	Acetato de Retinol 10.000UI + Aminil 2,5% + Metio 0,5% + Clorafen 0,5% C/3,5g BR0274918-2	11	Tubo	12,9500	13,8264				13,6200	12,9000	12,0000									5,50	13,0593	0,7180	12,3413	13,7773	R\$ 13,06	MÉDIA	1
2	Acetato de Zuclopentixol 50 mg/ml - ampola 1 ml BR0272484	150	Ampola	55,2200		45,2200				55,2200	42,9890									13,05	49,6623	6,4818	43,1804	56,1441	R\$ 49,67	MÉDIA	1
3	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral frasco 30ml - CATMAT: BR0278489	2.000	Frasco	2,6200	2,5415				2,8600	1,9999	1,9990	2,6200								14,66	2,4401	0,3577	2,0824	2,7977	R\$ 2,45	MÉDIA	1
4	Beclometasona 50mcg - Spray Nasal 200 doses - Código CATMAT BR0267582U0084	2.540	Frasco	16,6000	22,6953					20,4000	37,3900	22,0000								33,36	23,8171	7,9459	15,8712	31,7629	R\$ 20,43	MÉDIA	1
5	Biperideno Injetável C/1ml - 5mg/ml - BR0270138	31	Unidade	2,4000	2,4264					2,3900	2,5000	2,5500								2,82	2,4533	0,0691	2,3842	2,5224	R\$ 2,46	MÉDIA	1
6	Cloridrato de Ciclopentolato 1% C/5ml BR0272134	11	Frasco	9,1000	10,6574					9,1000										9,35	9,6191	0,8992	8,7200	10,5183	R\$ 9,62	MÉDIA	1
7	Cloridrato De Ciprofloxacino 0,35% BR0331158	13	Unidade	16,5000	18,2085		24,9000			13,2200	22,5399									24,53	19,0737	4,6797	14,3940	23,7534	R\$ 19,08	MÉDIA	1
8	Cloridrato de Ciprofloxacino 3,5mg/g + dexametasona 1,0mg/g pomada - Código CATMAT BR0327794	13	Tubo	32,4100	28,2384								27,7300							8,72	29,4595	2,5678	26,8916	32,0273	R\$ 29,46	MÉDIA	1
9	Cloridrato De Ciprofloxacino 3,5mg/g Pomada Oftálmica - 3,5g - Código CATMAT BR0268432	9	Tubo	25,0000	20,7709								29,7100							17,77	25,1603	4,4717	20,6886	29,6320	R\$ 25,17	MÉDIA	1
10	Cloridrato De Ciprofloxacino 3,5mg/ml+dexametasona 1,0mg/ml - 5ml - Código CATMAT BR0284102	6	Unidade	19,8000	11,2431				14,5000	8,3991	9,9000									35,48	12,7684	4,5301	8,2383	17,2985	R\$ 11,02	MÉDIA	1
11	Cloridrato de lidocaína 2% c30gr geléia (Xilocaína) - Código CATMAT BR0269846-2	493	Unidade	8,3500	5,0829				4,0400	4,1399	4,3000	4,2040								33,35	5,0195	1,6740	3,3454	6,6935	R\$ 4,35	MÉDIA	1
12	Cloridrato de Prometazina 50mg C/2ml - Solução Injetável - Ampola de 2ml - Código CATMAT BR0267769	125	Ampola	3,9500	3,1585				2,9700	3,1400	3,4120	2,7000								13,26	3,2218	0,4273	2,7945	3,6490	R\$ 3,23	MÉDIA	1
13	Cloridrato de Proximetacaina 0,5% Colírio - 5ml - Código CATMAT BR0269571-1	38	Frasco	9,7500					10,5400						13,3530					16,89	11,2143	1,8938	9,3205	13,1081	R\$ 11,22	MÉDIA	1
14	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g tubo com 30g - Código CATMAT BR0270495-1	605	Tubo	20,2800	10,4587				13,0500	13,0900	17,9800	17,9000								24,54	15,4598	3,7941	11,6657	19,2538	R\$ 15,46	MÉDIA	1
15	Colagenase sem cloranfenicol - tubo com 30 gr - Código CATMAT BR0268958-2	356	Unidade	11,4200	13,0733				14,0000	15,5500	13,0400									11,27	13,4167	1,5114	11,9052	14,9281	R\$ 13,42	MÉDIA	1
16	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml C/1ml - Haldol - Código CATMAT BR0292194	1.035	Ampola	7,9000	4,2881				3,6700	4,4000	4,4800	4,4000								31,30	4,8563	1,5200	3,3363	6,3764	R\$ 4,25	MÉDIA	1
17	Decanoato Zuclopentixol 200 mg/ml - BR0272585	200	Ampola	85,5000	94,2535				65,6400	86,5900	105,7600	104,9000								16,49	90,4406	14,9171	75,5235	105,3577	R\$ 90,45	MÉDIA	1
18	Dexametasona creme 0,1% tubo com 10g. - Código CATMAT BR0267643U0015	1.491	Tubo	2,0800	1,3910				1,5600	1,5399	2,1800	1,4800								19,69	1,7052	0,3358	1,3694	2,0409	R\$ 1,71	MÉDIA	1
19	Endoceptivo sistema intrauterino, contém 52 mg de levonorgestrel e apresenta taxa inicial de liberação de 20 mcg/24h. Apresentação: cartrucho contendo 1 blister estéril com 1 envelope do endoceptivo e 1 inserter, elastômero de polidimetilsiloxano, cilindro de polidimetilsiloxano, estrutura em T, fios de remoção. BR295856	25	Unidade	1.099,3900	1.089,4585					1.050,0000										2,42	1.079,6162	26,1246	1.053,4915	1.105,7408	R\$ 1.079,62	MÉDIA	1
20	Fenilefrina 10% - colírio - frasco de 5 ml com conta gotas BR0271790-1	6	Unidade	29,4500			51,0000							29,4000						34,02	36,6167	12,4564	24,1603	49,0730	R\$ 29,43	MÉDIA	1
21	Fluoresceína Sódica 1% Colírio - 3ml BR0272944	25	Frasco	18,9000			19,8000			18,9000										2,71	19,2000	0,5196	18,6804	19,7196	R\$ 19,20	MÉDIA	1
22	Haloperidol 5 mg/ ml solução injetável, ampola de 1 ml. - Código CATMAT BR0292196	250	Ampola	4,0500	1,7780				2,8900	1,6100	1,7000	1,7000								43,17	2,2880	0,9878	1,3002	3,2758	R\$ 1,70	MÉDIA	1
23	Hioscina + Dipirona 6,67 + 333,4mg/ml - 20ml - Código CATMAT BR0270622	3.540	Frasco	4,9200	5,1247				10,0300	4,7661	4,3706									40,35	5,8423	2,3572	3,4850	8,1995	R\$ 4,80	MÉDIA	1
24	Implante anticoncepcional composto pelo hormônio etonogestrel 68 mg, copolímero de etileno vinil acetado, embalagem com 1 implante +1 aplicador. BR393920	50	Unidade	531,5500	504,1078				482,0300	500,0800	482,0000									4,07	499,9536	20,3666	479,5870	520,3202	R\$ 499,96	MÉDIA	1
25	Lidocaína 2% Sem Vaso Constritor - 20ml - Código CATMAT BR0269843-2	701	Frasco	5,3300	4,4345				3,8500	3,6000	3,8310	3,8985								15,33	4,1573	0,6373	3,5201	4,7946	R\$ 4,16	MÉDIA	1
26	Neomicina + Bacitracina - 5mg + 250uU/g - 10g - Código CATMAT BR0273167-1	1.406	Tubo	2,3300	2,0917				2,0000	1,9900	2,0930	1,9900								6,27	2,0825	0,1307	1,9518	2,2131	R\$ 2,09	MÉDIA	1

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME KATZER, Técnico Administrativo, em 30/10/2025, às 10:44:57

27	Óleo Mineral C/100ml - CATMAT BR0233632-1	200	Frasco	3,5200	2,9389					2,7600	3,5800	3,1351	3,0800							10,19	3,1690	0,3229	2,8461	3,4919	R\$ 3,17	MÉDIA	1
28	Ondansetrona 4mg - Código CATMAT BR0268506	19.899	Comprimido	0,4800	0,2196						0,4800	0,1725	0,2118							49,13	0,3128	0,1537	0,1591	0,4665	R\$ 0,20	MÉDIA	1
29	Pilocarpina 1% - Colírio BR0271352	6	Frasco	56,0000				56,0000										54,0000		2,09	55,3333	1,1547	54,1786	56,4880	R\$ 55,34	MÉDIA	1
30	Risperidona 1mg/ml Frasco 30ml BR0284106	1.028	Frasco	11,8800	5,4385					5,2000	20,0000	10,3300	9,5000							52,15	10,3914	5,4189	4,9725	15,8103	R\$ 10,57	MÉDIA	1
31	Seringa de 1 ml com agulha 8 mm x 0,3 mm - Código CATMAT BR0444392	13.411	Unidade	0,2300	0,2405						0,2400	0,2300	0,2300							2,41	0,2341	0,0056	0,2285	0,2397	R\$ 0,24	MÉDIA	1
32	Solução de enema de glicerina a 12% – frasco com 500 ml - Código CATMAT BR0269622-4	771	Unidade	10,5100						9,5000	10,9900	8,8080	10,9205							9,42	10,1457	0,9555	9,1902	11,1012	R\$ 10,15	MÉDIA	1
33	Soro Fisiológico 0,9% Infusões Intravenosa - 1000ml Uso Interno - Tipo Bolsa ou frasco. - Código CATMAT BR0268236-5	59	Unidade	9,5000	8,4715						8,0900	9,0000								7,02	8,7654	0,6157	8,1497	9,3811	R\$ 8,77	MÉDIA	1
34	Soro Fisiológico 0,9% Infusões Intravenosa (frasco) - 500ml Uso Interno - Código CATMAT BR0268236-4	600	Unidade	6,3700	5,1143					5,2600	6,3700	5,1500	6,6500							12,28	5,8190	0,7148	5,1043	6,5338	R\$ 5,82	MÉDIA	1
35	Soro Fisiológico 100 ml - Código CATMAT BR0371273-1	728	Frasco	3,2600	1,7780					3,5800	2,9900	2,6330	2,6600							22,15	2,8168	0,6239	2,1929	3,4408	R\$ 2,82	MÉDIA	1
36	Soro Fisiológico 250 ml - Código CATMAT BR0371273-3	2.550	Frasco	3,8200	2,2800					4,3200	3,6799	3,3330	3,2570							19,95	3,4483	0,6880	2,7603	4,1363	R\$ 3,45	MÉDIA	1
37	Sulfadiazina De Prata 1% bisnaga - 50gr - Código CATMAT BR0272089-6	778	Tubo	5,9700	6,1183					5,0600	4,1498	5,8489	4,1320							17,41	5,2132	0,9077	4,3055	6,1208	R\$ 5,22	MÉDIA	1
38	Sulfato de Salbutamol 5mg/ml C/10ml - P/Nebulização - BR0268303	100	Frasco	21,0300							21,0300	13,1900	21,6000							20,94	19,2125	4,0240	15,1885	23,2365	R\$ 19,22	MÉDIA	1
39	Hipromelose 3mg+dextr.701mg+poliqui. - 10,01mg C/ 15ml - Código CATMAT BR0373909U0075	9.065	Frasco	14,7500	14,1087						14,7500	16,5700	19,0000							12,59	15,8357	1,9932	13,8425	17,8290	R\$ 15,84	MÉDIA	1
40	Tropicamida 1% 10mg/ml c/5ml Colírio - Código CATMAT BR0274561	25	Frasco	16,5700	15,9704						13,6000	16,5700								9,02	15,6776	1,4136	14,2640	17,0912	R\$ 15,68	MÉDIA	1
41	Itraconazol 100mg BR0268861	14.000	Cápsula	1,0600				0,6160			0,7013	1,0000	0,8000							22,78	0,8355	0,1903	0,6451	1,0258	R\$ 0,84	MÉDIA	1
42	Itraconazol 50mg	3.000	Cápsula	0,7800														1,5000	1,4000	31,80	1,2267	0,3900	0,8366	1,6167	R\$ 1,45	MÉDIA	1
43	Iodeto de Potássio 10mg	2.000	Comprimido															1,0300	0,8800	11,11	0,9550	0,1061	0,8489	1,0611	R\$ 0,96	MÉDIA	1
VALOR TOTAL GLOBAL																								R\$ 393.263,47			

Legenda	Descrição
CV original	Coefficiente de variação anterior a exclusão dos valores
LSC	Limite superior de controle
LIC	Limite inferior de controle
	Valores desconsiderados

- 1

Calculou-se o Coeficiente de Variação (CV) de todos os valores e, quando este ficou acima de 25%, foram excluídos os valores que ficaram fora dos limites inferior e superior (LCI e LCS). Por fim, definiu-se a média saneada dos valores para os serviços a serem contratados para abertura de processo licitatório.
- 2

O Setor de Compras definiu pela mediana das cotações resultando no valor de referência final para o processo, tendo em vista a heterogeneidade das amostras.
- 3

O Setor de Compras definiu pelo menor valor das cotações resultando no valor de referência final para o processo, tendo em vista que se mostra mais vantajoso.

Justificativa de escolha dos fornecedores:

A secretaria solicitante anexou os valores do banco de preços e orçamento de sites eletrônicos como valor inicial do processo. Para o item iodeto de potássio, a secretaria solicitante anexou orçamento de site eletrônico. Vários itens, tanto pela especificidade do descritivo quanto pela dosagem exigida, não tiveram valores encontrados em contratações similares tanto no Licitacão - RS como no Painel de Preços em Saúde. Alguns itens, por incrível que pareça, são adquiridos em suas formulações, apenas pelo próprio município de Venâncio, o que dificulta bastante a pesquisa. Foram solicitados orçamentos para fornecedores em potencial, participantes de processos tanto em Venâncio como em outros municípios, para os itens 42 e 43, porém poucos retornaram, dentre estes, muitos não possuíam os itens pedidos. A amostra foi complementada com pesquisa no Licitacão - RS, Painel de Preços em Saúde e, ainda assim, alguns itens ficaram sem valores suficientes na amostra. Sendo assim, foram utilizados valores de outros estados, além de orçamentos de fornecedores. Mesmo que não seja aconselhável, nos itens 42 e 43, foi utilizado essencialmente valor de sites eletrônicos. Foram utilizados os valores de processos anteriores do próprio Município. Os valores da Ata de Registro de Preços de 2024 do Município foram atualizados pelo IPCA do período e utilizados na amostra.

Justificativas Gerais da metodologia aplicada:

Os parâmetros da pesquisa de preços tiveram como base os incisos I e II do art. 5 do DECRETO MUNICIPAL Nº 8.452, DE 13/06/2022. O método de obtenção do valor de referência está conforme previsto no art. 7º do DECRETO MUNICIPAL Nº 8.452, DE 13/06/2022.

Responsável pela definição dos preços finais de referência:

Nome	Guilherme Katzer
Cargo	Técnico Administrativo
Data da elaboração do documento de formalização da pesquisa de preços: 30/10/2025	